



ADITIVO Nº 01

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

PROCESSO Nº 0396/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.084.657-35 e RG nº 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CNPJ sob o nº 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: mdosanjos15@hotmail.com, apaeiunaes@hotmail.com, neste ato neste ato representado pelo P residente da entidade, Srª. **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, pela documentação constante no processo em epígrafe e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração supra, acrescido do valor de R\$42.501,25 (quarenta e dois mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), para custeio das despesas específicas para contratação de 01 (um) profissional auxiliar a 01 (um) orientador físico, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4750 Ramal 2401 | contratos@iuna.es.gov.br

Página 1 de 2

SAMARA ALVES DE
OLIVEIRA
MARIANO:11926688
716

Formado de forma digital por SAMARA ALVES
DE OLIVEIRA MARIANO:11926688716
DN: cn=SARARA ALVES DE OLIVEIRA
MARIANO, ou=29100010001010,
ou=Secretaria Municipal de Planejamento,
MARIANO:11926688716
Data: 2022.08.18 10:11:42Z



1.2. – O valor global do presente Contrato é de R\$362.501,29 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 110001.1030100122.071.33504300000 - Ficha 032.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA

Romario Batista Vieira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário de Saúde

SAMARA ALVES DE
OLIVEIRA
MARIANO:11926688716

Resumo de forma digital por SAMARA ALVES DE
OLIVEIRA MARIANO:11926688716
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIS/Minicada v3,
ou=251809100043, ou=Provincial,
serial=6467646, ip=41, cn=SAMARA ALVES DE
OLIVEIRA MARIANO:11926688716
Emitido: 2022.05.05 14:41:43 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Maio de 2022.

da, objetivando a execução de Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, conforme Projetos, Planilhas e Termo de Referência **Valor Total:** R\$ 279.964,52 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 03/05/2022 a 30/09/2022

Dotação: 44905100000.

Processo: 0042/2022.

Código de Identificação da Contratação: 2022.059L0200001.01.0001.

Rio Bananal-ES, 03 de maio de 2022.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB

Protocolo 845849

São Mateus

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022

Contrato Nº: 001/2022

Processo Nº: 000.423/2022

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Contratada: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA

Objeto: Publicação de Atos Oficiais.

Valor Estimado: R\$ 100.000,12 (cem mil reais e doze centavos).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Dotação Orçamentária: 001010-0010001010.010310001.2.001 - 33903900000

Modalidade de Licitação: Adesão a ARP.

Fiscal do Contrato: Gilmar da Silva Henriques

Código CidadES: 2022.067L0200001.16.0001

São Mateus - ES, 06/05/2022

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da CSM/ES

Protocolo 846238

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo Nº 01 - Termo de Colaboração nº 11/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 0396/2022

Inexigibilidade Nº 11/2022

Objeto: parceria com entidade da organização social civil para custeio e prestação de serviços de saúde em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas matriculadas na Instituição.

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor aditivado: R\$42.501,25

Romario Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 846205

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALMEIDA COMÉRCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021; Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de gás de cozinha para atender o Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 4.927,86 - VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

João Neiva/ES, 06 de maio de 2022.

Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 846182

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da alteração dos prazos.

1.1. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Originário, a partir do dia 26 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21. As despesas inerentes a este Aditivo ocorrerá à conta do orçamento vigente a saber:

Orgão: 36000 - Unidade: 36.6000 - programa de trabalho: 1030400512.153

Elemento de despesa: 33903900000 - fonte: 12140000000 - ficha: 0000148

Orgão: 36000 - Unidade: 36.6000 - programa de trabalho: 1030200482.138

Elemento de despesa: 33903900000 - fonte: 12140000000 - ficha: 0000056

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 06 de maio de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Dirceu Antônio Gripa

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 846176

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 009/2022

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Objeto: Estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente